



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Nº 2171, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial destinado ao custeio das atividades do CRAS destinadas ao combate ao Novo Coronavírus-COVID 19, e dá outras providências”.

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado o Poder Executivo O Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$.45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao custeio (material de consumo) das atividades do CRAS destinadas ao combate do Novo Coronavírus-COVID 19.

Parágrafo Único- os recursos necessários a cobertura do crédito aberto nos termos do caput, far-se-á através excesso de arrecadação, nos termos inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art.2º- Fica o Poder Executivo autorizada a incluir os créditos abertos de que trata esta Lei, nos anexos que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como, no Plano Plurianual (PPA).

Art.3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizada a baixar os Atos regulamentares para a correta execução da presente Lei.

Art.4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Braúna, 26 de Junho de 2020


Flávio Adalberto Ramos Giussani,

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo

Laura Juliani Gastaldi

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento

e Desenvolvimento Econômico e Urbano.